



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 189/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENFERMEIRO DO  
AEROMÉDICO**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações, conforme regulamentações na Resolução 008/2017, Cláusula 7ª, § 1º e Portaria 072/2017, nos Arts. 51; 52 e 53, cuja as atribuições encontram-se descritas no Anexo I:

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DISPENSAR,** o empregado público abaixo relacionado da função gratificada de enfermeiro do aeromédico.

<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
MARIO LUCIO REZEDE	VARGINHA	ENFERMEIRO

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de outubro de 2018.

Varginha/MG, 19 de outubro de 2018.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Assessor Jurídico - OAB/MG 82.618

PUBLICADO E REGISTRADO  
Data, 19/10/18

Paula Freire Alexandre Reis  
Assessora de Gabinete  
Port. CISSUL n° 008/2018